

DECRETO Nº 37

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 126 de 27 de março de 1.972;

Considerando a necessidade da abertura do Crédito Especial para o cumprimento do Convênio a que menciona a referida Lei, para a manutenção do anexo ao Colégio "Fernando Otávio" que irá funcionar nesta Cidade,

DECRETA:

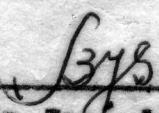
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, para a manutenção do Anexo ao Colégio "Fernando Otávio" que irá funcionar nesta Cidade em Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais de Cr\$ 13.960,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS) Classificando na Unidade 4, Despesas Correntes, Dotação 3.2.7.5.62 Manutenção do Anexo ao "Colégio Fernando Otávio de Pará de Minas".

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto com este Decreto, ficam anuladas em parte as seguintes dotações do Orçamento vigente, com as importâncias que se seguem:

3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.1.0-60	-	Pessoal	Cr\$ 1.440,00
3.1.1.0-61	-	Pessoal	4.144,00
3.1.1.0-79	-	Pessoal	1.000,00
3.1.4.0-85	-	Encargos Diversos	1.000,00
3.2.1.0-79	-	Subvenções Sociais	1.000,00
3.2.5.0-81	-	Contribuições de Previdência Social.....	1.876,00
3.2.7.5.62	-	Pessoal Bolsas de Estudo	3.000,00
3.2.7.5.89	-	Diversas Transferências Correntes Auxílios Diversos.....	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			<u>13.960,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de março de 1.972.


Bento José da Silva
Prefeito Municipal

- Secretário -